

**ASSEMBLEIA GERAL BANCO PRIMUS, S.A.**

**31 DE MARÇO DE 2017**

**(“AG DE 31/3/2017”)**

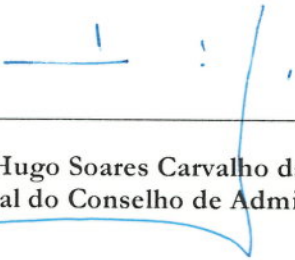
**PROPOSTA RELATIVA AO PONTO SEGUNDO DA ORDEM DE TRABALHOS**


Considerando que no exercício de 2016 o Banco Primus, S.A. registou um resultado líquido positivo de 8.882.892,24 € (oito milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois euros e vinte e quatro cêntimos).

Propõe-se, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido tenha a seguinte aplicação:

- i. Transferência de 10% do resultado líquido para a Reserva Legal no total de 888.289,22€ (oitocentos e oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove euros e vinte e dois cêntimos);
- ii. Transferência do remanescente do resultado líquido no total de 7.994.603,02€ (sete milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e três euros e dois cêntimos) para a cobertura de Resultados Transitados.

PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO PRIMUS, S.A.

  
Hugo Soares Carvalho da Silva  
Vogal do Conselho de Administração

  
Gilles Scotto di Suoccio  
Vogal do Conselho de Administração